



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 518/2017

Hortolândia, 28 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 136 e 137/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 136, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 164/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Hortolândia com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerido pelo Hortoprev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia; e,

AUTÓGRAFO Nº 137, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 169/2017, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que declara de utilidade pública a Associação dos Microempreendedores Individuais da Cidade de Hortolândia e Região - ASSIMEI.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Deputado - 2m
30/11/17 - 16.110
A.

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMA